



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 043/2019/SEAPC/CMS

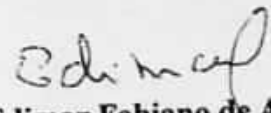
Silvianópolis, 17 de outubro de 2019.

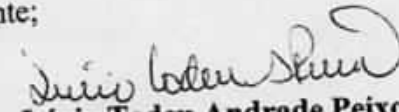
Excelentíssima Senhora Presidente da CP - JLRFOs;

Assunto: O SAPC/CMS – através da Presidência da Casa Legislativa entrega a V.SA, a documentação e o relatório, sobre as contas referente a festa do Rosário de 2019 realizada em Silvianópolis (MG).

- 1. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, inciso XXIV, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, encaminha a essa Comissão Permanente a documentação e o respectivo relatório analítico, sobre a documentação concernente ao evento Festa do Rosário realizado no final do mês de junho, princípio de julho. (28/06/2019 a 01/07/2019).
- 2.** A documentação que estamos lhe entregando tem seu levantamento efetuado dentro das recomendações da Lei Municipal Nº 770/2010 e sua alteração posterior pela Lei Nº 913/2018, seguindo às técnicas contábeis relacionadas as informações contidas nos documentos encaminhados à Câmara Municipal pelo Senhor Chefe do Poder Executivo do Município.
- 3.** Esperamos, que essa Comissão Permanente receba esta documentação, em relatório do SEAP - CMS efetuadas análises e concluem individualmente suas opiniões, e ao final apresentem, a conclusão colegiada em nome deste órgão em análise conjunta sobre essas contas do evento Festa do Rosário/2019.

Atenciosamente;


Edimar Fabiano de Almeida
Setor de Apoio Contábil


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora
Suely Aparecida Beraldo
Presidente de CP - JLRFOs